

## CONTRATO DE AUTONOMIA

### PREÂMBULO

---

#### **1— APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO**

A Escola Martim de Freitas foi criada em 1971 e, desde Julho de 2003, é sede de Agrupamento onde estão integradas mais cinco escolas do 1º ciclo. A partir do ano letivo 2008/2009, passou a integrar dois Jardins de Infância e, em 2010, também um Centro Educativo no âmbito de um protocolo entre o Ministério da Educação e Ministério da Justiça. Da população escolar, 75% habita na nossa área de influência, sendo 25% oriunda dos arredores.

Não descurando a maioria dos alunos, o agrupamento de escolas tem vindo a dar particular atenção aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado, nomeadamente alunos autistas (dispõe de 3 Unidades de Ensino Estruturado para o Apoio à Inclusão de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo).

A avaliação interna dos alunos apresenta um sucesso elevado na generalidade das disciplinas, sendo a avaliação externa, quer nas provas de aferição, quer nos exames nacionais bastante superior à média nacional.

Os nossos alunos têm tido um desempenho relevante sempre que participam em concursos externos, tanto a nível regional como nacional, registando-se também um grande número de alunos que são distinguidos com diplomas de excelência e valor.

No que se refere às ocorrências disciplinares, ainda há alunos que nem sempre cumprem o Regulamento Interno. Para análise e propostas de atuação destes casos foi criado um Gabinete de Intervenção Disciplinar.

O corpo docente ainda se pode considerar estável. É de referir o empenho e dinamismo que a maioria tem revelado, quer no que diz respeito à sua função enquanto orientadores do processo ensino aprendizagem, quer como mobilizadores de dinâmicas que vão para além deste aspeto e que se prendem com a formação integral do aluno concretizando-se no incentivo e participação em concursos internos e externos, em clubes, projetos e diversas ações formativas, algumas vezes com o apoio das instituições com quem celebramos protocolos.

O corpo de assistentes técnicos e assistentes operacionais é muito estável, estando mais de 95% a trabalhar no Agrupamento há mais de cinco anos, demonstrado interesse em se manterem atualizados e em dar resposta às exigências crescentes, quer a nível administrativo, quer no atendimento à comunidade educativa.

No respeitante aos assistentes operacionais, tem-se registado, nos últimos anos, uma maior aproximação aos alunos, que se traduz numa intervenção mais empenhada e eficaz no sentido de os orientar na sua postura e no cumprimento das regras de convívio social.

Desde 2001/2002 que existem Associações de Pais pautadas por uma participação dinâmica e cooperante tendo dado importantes contributos para a melhoria do Agrupamento. A sua

participação tem sido de uma regularidade e assiduidade notáveis. A participação dos pais na vida escolar dos seus educandos tem vindo a aumentar, através dos contactos semanais com os Diretores de Turma, bem como nas reuniões de final de período.

Por norma são realizadas três reuniões por ano entre a Direção e os Representantes dos Encarregados de Educação, debatendo problemas inerentes à Escola e uma reunião mensal entre a Direção Executiva e a Direção da Associação de Pais.

Os Representantes são incentivados a reunir com outros Encarregados de Educação de modo a auscultar opiniões e propor melhorias.

Pretende-se promover um ensino de qualidade comprovada que responda às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos alunos, formando cidadãos com espírito crítico e interventivo.

Para atingir estas finalidades, proporcionar-se-á um ensino-aprendizagem com recurso a metodologias ativas e às novas tecnologias de informação, desenvolvendo o espírito de autonomia e de responsabilidade.

A escola deve ser um espaço atrativo, onde toda a comunidade escolar se sinta bem, em segurança e onde se encontrem os recursos necessários para a plena realização de todos os seus membros. Deve estar ao serviço do meio, colaborando no desenvolvimento da cultura, no voluntariado, nas atividades conjuntas desportivas, na cooperação em campanhas especiais, no estudo de situações sociais.

## **Missão**

- Prestar à comunidade um serviço educativo de elevada qualidade, dando uma resposta eficaz às diferentes necessidades, tendo em conta o carácter único e dinâmico da ESCOLA e promovendo uma atitude positiva e cooperante.

## **Visão**

- Uma escola de referência pela humanização, abertura à comunidade, inovação e qualidade do serviço educativo prestado.

## **Princípios e Valores**

- Promover a cidadania responsável, a solidariedade e o respeito, potenciando as capacidades de cada um;
- Fomentar o sucesso escolar e profissional de todos;
- Otimizar a reflexão, partilha e coresponsabilização numa perspetiva pluralista;
- Incentivar o rigor, exigência e valorização do trabalho realizado.
- Estimular a criação de valores de aceitação da diferença, da tolerância, da solidariedade e entreatajuda.

## **2 – AUTOAVALIAÇÃO**

A Equipa de Autoavaliação utilizou:

### **A - Modelo CAF**

**B-Questionários relativos ao grau de satisfação para Pessoal Docente, Não Docente, Alunos, Encarregados de Educação.**

**Como pontos fortes** apontados por todos os membros da comunidade escolar, sublinha-se o elevado grau de satisfação (entre 80 e 90%) nos seguintes itens:

- Liderança
- Planeamento e estratégia
- Pessoas
- Parcerias e recursos
- Impacto na sociedade
- Processos
- Resposta aos utilizadores.

**Como pontos a melhorar, foram sugeridos os seguintes:**

- Melhoria da Cultura de Auto-avaliação;
- Reconhecimento do trabalho do pessoal docente e pessoal não docente;
- Reforço da articulação vertical;
- Melhoria/Criação de formas de registo das opiniões / reuniões com pessoal não docente;
- Maior visibilidade da imagem do Agrupamento.

## **3 – AVALIAÇÃO EXTERNA**

O Agrupamento de Escolas Martim de Freitas foi objeto de avaliação externa no ano letivo 2010/2011, tendo obtido classificação de **BOM** no domínio Capacidade de autoavaliação e Melhoria do agrupamento e de **MUITO BOM** nos restantes **quatro** domínios avaliados.

**Foram identificados como pontos fortes:**

- Resultados da avaliação externa dos alunos superiores em 23% às médias nacionais
- Abandono escolar inferior a 0,1%, ou inexistente
- Dinâmica dos clubes e projetos
- Prémios obtidos em concursos externos
- Elevado nível de satisfação dos alunos em relação à Escola
- Satisfação da maioria do pessoal docente e não docente com o clima global de escola
- Elevado nível de satisfação da maioria dos Encarregados de Educação com o serviço educativo prestado e com a relação escola família
- Parcerias e protocolos com diversas instituições e entidades com impacto na valorização das aprendizagens
- Uma direção com objetivos claros e capacidade de liderança, capaz de fazer escolhas e de as prosseguir com persistência;
- Um corpo docente muito motivado;

- Uma inserção no meio ambiente bem articulada, prestigiada e geradora de uma forte autoestima em toda a comunidade;
- Bons resultados académicos
- Uma gestão dinâmica e inovadora;
- Uma boa articulação com a comunidade envolvente.

#### **E como alguns pontos a melhorar:**

- Algumas dificuldades de cumprimento de normas por parte de alguns alunos,
- Articulação curricular sequencial entre ciclos e entre departamentos ainda não totalmente conseguida, especialmente entre o 1º e 2º ciclos,
- Implementação dos critérios comuns de atuação ainda não totalmente conseguida,
- Bons resultados escolares e prémios de concursos obtidos por parte dos alunos, pouco divulgados,
- Gestão eficaz da informação/divulgação,
- Uma menor capacidade de intervenção a nível dos departamentos, uma estratégia pedagógico-científica consequente.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto -Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulamentação supra-referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1.ª**

---

#### **OBJETIVOS GERAIS**

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Prestar um serviço público de máxima qualidade;
2. Promover o sucesso escolar dos alunos;
3. Manter as taxas de abandono escolar;
4. Desenvolver uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia e do exercício responsável da liberdade individual;
5. Criar um espaço onde exista uma boa relação dentro da comunidade escolar, que privilegie a comunicação entre todos, onde se estabeleçam compromissos de realização, se controlem e avaliem resultados, se deleguem funções e se mantenha uma abertura constante à comunidade, envolvendo e comprometendo todos nas tarefas que eficazmente deve cumprir;
6. Proporcionar um ensino-aprendizagem com recurso a metodologias ativas e às novas tecnologias de informação, desenvolvendo o espírito de autonomia e de responsabilidade;

7. Desenvolver competências e conhecimentos sólidos, enfatizando a Língua Portuguesa, a Matemática e a Língua Estrangeira;
8. Promover dinâmicas de reflexão, espírito crítico e capacidade de opinião sobre o mundo.

## CLÁUSULA 2.ª

---

### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

Os objetivos operacionais são:

- Manter em 0% os níveis de abandono escolar;
- Incentivar a atividade experimental, nomeadamente na área do Estudo do Meio no 1º Ciclo, através da criação de um laboratório itinerante.
- Criar um clube de desporto escolar, junto dos alunos de 3º/4º ano de 1º CEB da escola sede, tendo em consideração o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2014/2017 e as orientações da tutela sobre a matéria.
- Assumir a gestão integral do programa de atividades de enriquecimento curricular, adequando-o à realidade local e às necessidades dos nossos alunos.
- Estabelecer parcerias com Instituições, com o propósito de desenvolver projetos que promovam o intercâmbio intergeracional.
- Implementar um programa de ações de voluntariado junto das instituições locais
- Promover um espaço pedagógico que proporcione a qualquer aluno receber apoio a qualquer disciplina. “FAZ-TE AO SUCESSO” - 7º, 8º e 9º ano.
- Dinamizar um curso no âmbito da parentalidade.
- Aumentar o número de alunos que participam na Férias na Escola em período não letivo
- Criar um Gabinete de Apoio/Atendimento ao Aluno onde uma equipa multidisciplinar (professores, psicóloga e assistente social, **a colocar**) efetuará uma intervenção especializada em situações de indisciplina, perturbações do comportamento.

## CLÁUSULA 3.ª

---

### **PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos no n.º 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano de ação estratégica, o qual será concretizado no respeito pela legislação em vigor, em função dos recursos humanos existentes no Agrupamento e daqueles que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente Contrato.

<b>Projetos</b>	<b>Atividades Ações</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>	<b>Calendarização</b>
<b>Laboratório de Matemática</b>	<p>pmatE</p> <p>Jogos Matemáticos</p> <p>Canguru Matemático sem Fronteiras</p> <p>Olimpíadas da Matemática</p> <p>Trabalhar para o sucesso</p>	<p>Treino para o Pmat;</p> <p>Treinos para o Campeonato <b>Nacional</b> de Jogos Matemáticos;</p> <p>Preparação de alunos para as Pré-Olimpíadas, Olimpíadas, Canguru;</p> <p>Esclarecimento de dúvidas a alunos</p> <p>Realização de atividades relacionadas com a Matemática.</p>	<p>Conseguir que 15% dos alunos da escola frequentem o Laboratório de Matemática mensalmente, em regime de voluntariado.</p>	<p>Registo mensal do nº de alunos que frequenta o Laboratório</p>	<p>Professores de Matemática do 2º e 3º ciclos</p>	<p>Ao longo do ano.</p>
<b>Gabinete de aptidão física</b>	<p>1. Analisar estatisticamente os resultados obtidos em cada ano letivo;</p> <p>2. Sinalizar os alunos com valores percentuais de IMC acima e abaixo da Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF);</p> <p>3. Implementar sessões de esclarecimento sobre aptidão física e nutrição.</p>	<p>1. Divulgação de Power-points sobre aptidão física e nutrição;</p> <p>2. Aplicação de questionários sobre hábitos alimentares;</p> <p>3. Facultar tabelas de dispêndio energético das várias atividades físicas e do valor calórico dos principais alimentos, promovendo o controlo do balanço energético semanal;</p> <p>5. Incentivar e motivar para uma alteração gradual dos hábitos alimentares e do estatuto energético.</p>	<p>Aplicar a bateria de testes Fitnessgram a todos os alunos do 2º e 3º ciclos;</p>	<p>Nº de Relatórios individuais a todos os alunos avaliados</p>	<p>Professores de Educação Física do 2º e 3º Ciclos.</p> <p>Apoio metodológico</p> <p>Dra. Ana Carvalhas (Nutricionista)</p> <p>Prof. Doutor Manuel João Coelho e Silva (FCDEF-UC);</p>	<p>Ao longo do ano letivo.</p>

<b>Projetos</b>	<b>Atividades Ações</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>	<b>Calendarização</b>
<b>Responsabilidade Parental.</b>	Formação com grupos de Pais/Encarregados de Educação	Facilitar a integração dos alunos Responsabilizar e envolver os encarregados de educação de alunos mais problemáticos, na formação integral dos seus educandos.	Conseguir que 2% dos encarregados de educação dos alunos sinalizados frequentem a formação.	Relatório mensal do professor coordenador por esta formação.	Professora Assunção Ataíde  Coordenação da Prof Dra. Filomena Gaspar (FPCE/UC)  SPO (onde se inclui o recurso a autorizar pelo MEC)	12 sessões a desenvolver 1 a 2 vezes por ano.
<b>Experimentar para crescer</b>	Avaliação dos pré-requisitos para a aprendizagem escolar, das crianças do pré-escolar.  Programa de intervenção para desenvolver competências ao nível dos pré-requisitos  Segunda avaliação dos pré-requisitos em pós-teste.	Sessão de sensibilização para a importância da intervenção ao nível dos pré-requisitos (Direção do Agrupamento, Professoras do pré escolar e pais)  Sessões em grupo, de trabalho direto com as crianças, promovendo a aprendizagem através de jogos e atividades lúdicas.	75% dos alunos com 5 anos.	Relatório anual.	SPO (onde se deve incluir o recurso a autorizar pelo MEC)  Alunos  Professores  Pais dos alunos do pré-escolar	Ao longo do ano.

<b>Projetos</b>	<b>Atividades Ações</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>	<b>Calendarização</b>
<b>Aprender a ser</b>	<p>Programa de intervenção com os alunos do 1º ano do Agrupamento para desenvolver:</p> <p>*Competências emocionais</p> <p>*Comunicação</p> <p>*Autoestima</p> <p>*Aptidões sociais.</p> <p>Reflexão e debates com os Pais / Enc. Educação sobre o desenvolvimento da criança e a relação parental.</p>	<p>Ação com os Professores do 1º ano “A Gestão do comportamento”</p> <p>Sessões em grupo, de trabalho direto com os alunos do 1º ano, promovendo a aprendizagem através de jogos e atividades lúdicas</p> <p>Sessões trimestrais com os Pais / Enc. de Educação.</p>	100% dos alunos do 1º ano.	Relatório anual.	<p>SPO (onde se deve incluir o recurso a autorizar pelo MEC)</p> <p>Alunos</p> <p>Professores</p> <p>Pais dos alunos do primeiro ano de escolaridade</p>	Ao longo do ano.
<b>Vamos Pensar a Jogar</b>	<p>Programa de intervenção com os alunos do 4º ano da EB1 Martim de Freitas para desenvolver:</p> <p>*habilidades cognitivas,</p> <p>*capacidades para resolver problemas.</p>	<p>Sessão de sensibilização com os Professores do 4º ano da EB1 Martim de Freitas</p> <p>Sessões trimestrais com os Pais / Enc. Educação dos alunos.</p> <p>Sessões em grupo, de trabalho direto com os alunos do 4º ano, promovendo a aprendizagem através de jogos e atividades lúdicas.</p>	Participação de 12 alunos do 4º ano, selecionados.	Relatório anual.	<p>SPO (onde se inclui o recurso a autorizar pelo MEC)</p> <p>Alunos</p> <p>Professores</p> <p>Pais dos alunos do 4º ano da EB1 Martim de Freitas</p>	Ao longo do ano.



<b>Projetos</b>	<b>Atividades Ações</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>	<b>Calendarização</b>
<b>Ensino à distância. Ensino sem fronteiras,</b> (sujeito a aval do Ministério da Educação e Ciência)	Criação de uma equipa multidisciplinar que organize uma gestão pedagógica diferenciada com a definição de um modelo de aulas on-line, para alunos portugueses a viverem em países onde não existe escola portuguesa.	Elaboração de conteúdos e documentos de suporte.  Definição do processo de acompanhamento e avaliação.  Manter o vínculo e criar laços ao sistema de ensino curricular português.	Dependente da divulgação que as embaixadas / consulados fizerem deste projeto.  Ambição atingir 1% da população portuguesa residente no estrangeiro.	Relatórios trimestrais.	Professores a lecionar na escola.  Colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.	Primeiro: desenho e implementação.  Segundo: Fase experimental.  Terceiro: passagem a processo.
<b>Português para Estrangeiros, nos Emirados (sujeito a aval do Ministério da Educação e Ciência)</b>	Criação de uma equipa que leccione a língua e cultura portuguesa através de aulas on-line, para falantes de outras línguas, que pretendam investir em Portugal e obter a respetiva nacionalidade.	Dotar os interessados de processos linguísticos básicos para facilitar a sua integração em Portugal.	Atingir 1% dos potenciais interessados a residir em território português, para que consigam utilizar a língua portuguesa no seu dia a dia.	Certificação.  Relatórios trimestrais.	Professores a lecionar na escola.  Colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Fase experimental, através da Embaixada portuguesa em Abu Dhabi.  Passagem a processo.

#### CLÁUSULA 4.ª

### **COMPETÊNCIAS RECONHECIDAS À ESCOLA**

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Reorganizar as estruturas intermédias, nomeadamente os departamentos curriculares, para melhor articular conteúdos e estabelecer uma nova relação aliada a uma estratégia pedagógico-científica, de acordo com o que vier a ser definido em Regulamento Interno a

aprovar pelo Conselho Geral e tendo presente as orientações sobre o desempenho de cargos de coordenação e atento o quadro legal fixado a este propósito no RAAG.

2. Promover a formação/atualização do corpo docente em contextos formais e informais, na perspectiva de que mais e melhor formação propiciam um processo ensino aprendizagem de sucesso, em articulação com o CFAE.
3. Privilegiar o trabalho em equipa e a concertação dentro dos departamentos curriculares marcando, para tal, um bloco de 100 minutos semanais no horário dos docentes para trabalho sectorial, por disciplina/ano, planificação de curto prazo, articulação de conteúdos, análise do decurso das atividades e uma “avaliação” do desenrolar das atividades e do processo/resultados da avaliação, sobre a utilização da componente não letiva, no respeito pelas disposições legais em vigor.
4. Proceder à contratação de 1 psicólogo, com vista à concretização das atividades previstas no plano de ação estratégica.
5. Aplicar receitas autonomamente geradas pelo Agrupamento, no respeito pelas regras da contabilidade pública e do orçamento do estado, investindo-as em recursos e projetos que melhorem as condições de ensino e aprendizagem, em benefício dos alunos.
6. Converter o crédito horário em equivalente financeiro para investimento.

#### CLÁUSULA 5.ª

---

#### **COMPROMISSOS DA ESCOLA**

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

1. Oferecer atividades de apoio e reforço das aprendizagens a alunos em risco de insucesso ou alunos que pretendem melhorar o seu desempenho, em função dos recursos humanos disponíveis no agrupamento;
2. Promover, através dos diretores de turma e outros atores, ações que fomentem o saber ser e o saber estar dos alunos;
3. Realizar anualmente a autoavaliação com divulgação, na página eletrónica da escola, dos resultados obtidos e das metas alcançadas;
4. Envolver os alunos na elaboração do Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano Anual de Atividades;
5. Estabelecer parceria com o Instituto Cervantes e com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, não decorrendo do mesmo acréscimo de encargos para o MEC;
6. Promover a língua e cultura portuguesa.

7. Divulgar a percentagem de alunos com Diplomas de Valor, de Excelência e de Mérito Desportivo para valorizar os bons resultados dos alunos e reforçar a imagem de qualidade das escolas do agrupamento e o seu alargamento a todos os níveis de ensino do Agrupamento.

#### CLÁUSULA 6.ª

---

### **COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete -se e obriga -se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato.
2. Proporcionar a consulta e o apoio ao Agrupamento nas questões de índole jurídica.
3. Autorizar a contratação de 1 psicólogo (horário completo) para concretização do plano de ação estratégica.
4. Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento.
5. Dar prioridade à atribuição de crédito horário acrescido para projetos específicos que vierem a ser apresentados pelo Agrupamento, no âmbito do artigo 17.º do diploma de organização do ano letivo, mediante aprovação prévia dos mesmos.
6. Apoiar projetos concretos apresentados pelo Agrupamento em regime de co-financiamento.

#### CLÁUSULA 7.ª

---

### **COMPROMISSOS DOS PARCEIROS**

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

#### CLÁUSULA 8ª

---

### **DURAÇÃO DO CONTRATO**

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.

2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

#### CLÁUSULA 9.ª

---

### **ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO**

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

#### CLÁUSULA 10.ª

---

### **CASOS OMISSOS**

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

#### **Assinaturas**

**O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

---

*José Alberto Moreira Duarte*

**A Diretora do Agrupamento**

---

*Adélia Maria Batista Lourenço*

**O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento**

---

*Filipe Jorge do Couto Xavier*

**Parceiros**

---

**Homologo**

**O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar**

---

*João Casanova de Almeida*

*—/—/—*